



Resolução nº 38/11

João Pessoa, 05 de Abril de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Nº 397/08 que aprovou a conformação dos Colegiados de Gestão Regionais;

Considerando a Resolução Nº 488/08 que homologou os 25 (vinte e cinco) Colegiados de Gestão Regional;

Considerando a Portaria 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta os recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS;

Considerando a Resolução Nº 581/09 que aprovou os Planos de Trabalho dos 25 Colegiados de Gestão Regional;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **3ª Reunião Ordinária** do dia 04 de abril de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Colegiado de Gestão Municipal, excepcionalmente para pagamento de hospedagem e passagem dos secretários municipais que irão participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Brasília, no período de 09 a 12 de julho de 2011.

Art. 2º - Tornar sem efeito a resolução Nº 24/11 que aprova alteração, no Art. 3 da Resolução CIB-PB Nº 582/09 que estabelece a utilização e o fluxo e dos recursos dos Colegiados de Gestão Regional.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

Conselho de Secretarias Mun. de Saúde da Paraíba
COSEMS-PB.

PORCINA DOS R. GOMES TRIGUEIRO
Porcina dos R. Gomes Trigueiro
Presidente do COSEMS